

PORTARIA Nº 262 de 09 de julho de 2020.

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 17.264/2020,

RESOLVE

REVOGAR a suspensão do expediente no dia 10 de julho, prevista na Portaria nº 585/2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente